



UNIVERSIDADE  
**VILA VELHA**  
ESPIRITO SANTO

## EDITAL DE MATRÍCULA Nº 16 DE 26 DE JANEIRO DE 2022

### RESULTADO FINAL - CONVOCAÇÃO PARA MATRÍCULA

#### PROCESSO DE TRANSFERÊNCIA EXTERNA (ORIUNDO DE OUTRA INSTITUIÇÃO)

#### CURSO DE MEDICINA

#### PROCESSO SELETIVO 2022/1

A PRÓ-REITORA ACADÊMICA da UNIVERSIDADE VILA VELHA-ES, no uso de suas atribuições legais e regimentais, torna público o resultado do processo de seleção por **Transferência externa** para o curso de **Medicina** e convoca os candidatos **aprovados**, para ingresso em 2022/1, para a realização da matrícula, conforme cronograma e orientações abaixo:

#### CANDIDATOS APROVADOS PARA O 2º PERÍODO

Nº	CANDIDATO	CR
1	GABRIELA REBONATO PERUTI	9,58
2	RAIANE CEZAR MIOTTO	9,34
3	NATALI SOUZA	9,19
4	MARIANA LIMA PEIXOTO BRAGA	8,89

#### CANDIDATOS APROVADOS PARA O 3º PERÍODO

Nº	CANDIDATO	CR
1	CARLA BETTERO DE ARAÚJO BAPTISTA	9,72
2	ISABELLA MACHADO SIQUEIRA MARQUES	9,68
3	MARY ODETE FERREIRA SALOMÃO	9,60
4	MAYSA GALLON DA SILVA	9,16

#### CANDIDATOS APROVADOS PARA O 4º PERÍODO

Nº	CANDIDATO	CR
1	IAGO JOSÉ SELVATI MARTINS	9,08
2	TÁLITA LIBERDADE DOS SANTOS	8,86

#### CANDIDATOS SUPLENTE PARA O 2º PERÍODO

Nº	CANDIDATO	CR
1	RONALDO KEFLER FITARONI LEFFLER	8,80
2	SILAS AUGUSTO MARQUITO ROCHA	8,76
3	LEONARDO NASSER PAUFERRO	8,74
4	ISADORA GRIZOTTI DE ALMEIDA	8,62
5	BRENDA SUTIL GONÇALVES	8,50
6	ANA ELIZA SASSO CASAGRANDE	8,38
7	LARISSA DE OLIVEIRA MENDES	8,38
8	GABRIELA SANT'ANA LOPES	8,29

9	BEATRIZ LIMA DE SOUZA FERREIRA	8,21
10	FELIPE DE ANDRADE NASCIMENTO	8,05
11	LARESSA SILVA DORNELAS	7,75
12	ENZO PIANA MAIA	7,34
13	MERIELLEN ENTRINGER SAGRILLO	7,27

CANDIDATOS SUPLENTE PARA O 3º PERÍODO

Nº	CANDIDATO	CR
1	MARCELLA SCORSATTO DREHER	9,12
2	TAYRONE FERREIRA DO VALE FILHO	9,10
3	MARIANA SEPULCRI SILVEIRA	8,92
4	BARBARA GONÇALVES BOTELHO	8,85
5	JÚLIA FARONI PEDRONI	8,82
6	ALVIM BRAGIO ALVES	8,75
7	YAN GRAMLIK ZANELATO	8,67
8	AMANDA MANHONI LIMA*	8,21
9	FERNANDA DE PAULA GUASTI	8,07
10	CARLOS EDUARDO MESQUITA DE CARVALHO	8,00
11	TALITA CORRÊA DE SOUZA*	7,85
12	AMANDA DE SOUZA RUSSO COUTINHO*	7,81
13	MÁRIO DANIEL FARIA BITTENCOURT	7,78
14	PAULO CESAR PINTO JUNIOR	7,76
15	CAROLINA SALAZAR MECHELLI	7,76

\* Candidatos que concorreram também ao 4º período

CANDIDATOS SUPLENTE PARA O 4º PERÍODO

Nº	CANDIDATO	CR
1	MARIA LARA DRUMOND GÓES	8,71
2	NICOLE DE REZENDE MEDEIROS MELLO	8,60
3	BIANCA AMARAL FERREIRA DE ARAUJO	8,32
4	GUSTAVO ALAN ROCHA XAVIER	7,88
5	AMANDA MANHONI LIMA	7,87
6	MARCELA GONÇALVES CARVALHO DE VASCONCELOS	7,86
7	BRENDA CARVALHO TEIXEIRA	7,84
8	AMANDA DE SOUZA RUSSO COUTINHO	7,66
9	TALITA CORRÊA DE SOUZA	7,65

Conforme previsto no Edital nº 02/2022, a seleção leva em conta a metodologia da instituição de origem do candidato e o coeficiente de rendimento, igual ou maior do que sete, calculado pela fórmula abaixo:

$CRA_A = \frac{\sum_{i=1}^N (NF_i \times CH_i)}{\sum_{i=1}^N CH_i}, \text{ onde:}$	<p><math>CRA_A</math> = Coeficiente de Rendimento Acadêmico Acumulado  <math>NF_i</math> = Nota Final obtida na i-ésima disciplina  <math>CH_i</math> = Carga Horária correspondente a esta disciplina</p>
--	--

Assim, não foram classificados os candidatos que não comprovaram o método utilizado, ou comprovaram uma metodologia incompatível com a utilizada nesta IES; comprovaram a metodologia mas houve incompatibilidade na grade curricular com relação à carga horária cursada e exigida na grade desta IES; não obtiveram pelo menos 7,0 no coeficiente; não apresentaram os documentos exigidos para a análise do cálculo do coeficiente; bem como aqueles que não possuíam notas / situação final como aprovada nas disciplinas do período, o que inviabilizou o cálculo do coeficiente para fins de classificação e/ou avanço ao período pretendido.

CANDIDATOS NÃO CLASSIFICADOS
AMANDA BARBIERI DE CASTRO
ANA FLÁVIA DUQUE NUNES
ANA LIZ FARIA BITTENCOURT
ANDRÉ NUNES DE MENEZES
ARTHUR SOUZA LIMA SIQUEIRA
BRUNA DARÉ ZAMPIROLI
BRUNO EDUARDO ALVES GARCIA
CAROLINA SANTOS DE ALMEIDA
DANIELLA BRAGA BORBA ONEDA
FILIPPE GUILHERME AMARAL DE LIMA
GABRIEL MACEDO PEREIRA MONTEIRO
GUILHERME NAZARIO RIBEIRO
IGOR PEREIRA BASSANI
JOÃO GABRIEL DE SOUZA VITÓRIO
LEONARDO TEDESCO TOTOLA
LUIZA ZAMPERLINI NOVOLETTI
RAÍRA ZUCOLOTO VIEIRA
RAQUEL CARLETTO DE OLIVEIRA
VIVIAN ONOFRE DE AGUILAR

## 1. PROCEDIMENTOS E DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA PARA MATRÍCULA

CURSO	MEDICINA
PERÍODO DE MATRÍCULA	28/01 a 01/02/2022**
LOCAL	Ambiente do candidato, no site da UVV ( <a href="http://www.uvv.br">www.uvv.br</a> )
HORÁRIO	Integral

\* Necessário alteração do prazo em razão do registro contábil (RPS).

Os candidatos convocados para a matrícula, deverão realizar as mesmas em **ambiente online**, na **área do candidato**, disponível no menu do site, onde farão o aceite do contrato de prestação de serviços educacionais e do requerimento de matrícula, a emissão e o pagamento da 1ª parcela da semestralidade, além do envio dos documentos exigidos abaixo, em **formato digital**, através de **upload**:

DOCUMENTOS DO ALUNO
1. Diploma ou Certificado de conclusão do Ensino médio;
2. Histórico escolar completo do Ensino médio;
3. Documento oficial de identidade e CPF;
4. Certidão de nascimento ou casamento;
5. Uma foto 3x4;
6. Título de eleitor, obrigatório para maiores de 18 anos;
7. Prova de cumprimento das obrigações militares, se masculino e maior de 18 anos;
8. Pagamento da 1ª mensalidade (reconhecido pelo sistema em 24h após realização do pagamento);

9. Requerimento de matrícula (aceite disponível no ambiente de matrícula);	
10. Contrato de prestação de serviços educacionais (aceite disponível no ambiente de matrícula).	
DOCUMENTOS DO CONTRATANTE (Necessário para alunos menores de 18 anos)	DOCUMENTOS DO FIADOR
1. Documento oficial de identidade;	1. Carteira de Identidade;
2. CPF	2. CPF;
3. Comprovante de residência	3. Comprovante de residência;
	4. Comprovante de renda (3x o valor da mensalidade)

Os documentos deverão ser enviados em até 48h após efetuado o pagamento do boleto referente à matrícula.

Os documentos acadêmicos da outra IES, apresentados em formato original no processo de inscrição, serão digitalizados e inseridos no dossiê acadêmico de cada aluno matriculado e posteriormente, disponibilizados para retirada da via original, na Central de Relacionamento com Aluno.

## 2. SUPLENTE:

Os candidatos classificados após o número de vagas disponíveis serão chamados em edital para o preenchimento da vaga que, porventura, não for preenchida, obedecendo, rigorosamente, à ordem de classificação dos candidatos.

## 3. SOLICITAÇÃO DE DISPENSA DE DISCIPLINA:

O procedimento de dispensa se limitará, no máximo, ao período que antecede a oferta da vaga. Se estiver em período mais adiantado do que o escolhido para ingresso, deverá cursá-lo renunciando às dispensas que poderia obter neste e nos períodos posteriores.

## 4. DISPOSIÇÕES GERAIS:

O pagamento da 1ª parcela da semestralidade traduz a intenção inequívoca do (a) estudante realizar a matrícula inicial e a consequente aceitação dos termos do respectivo contrato disponibilizado na CRA – Central de Relacionamento com Aluno.

As aulas e demais atividades do curso serão ministradas em todos os dias letivos da semana, usualmente no *campus* da UVV-ES, podendo, entretanto, a Instituição de ensino utilizar-se ou não do sábado, do domingo, de feriado bem como designar atividades para local e horário diverso, como também, promover alterações de *campus* ou unidade, turmas, horário de aulas, agrupamento de classes, calendário bem como outras medidas que por razões de ordem administrativas e/ou pedagógicas se fizerem necessárias, ao seu critério, desde que preservadas as disposições legais pertinentes quanto à integridade do serviço educacional.

Karla Sperandio Lóss Moreira  
Chefe de Divisão de Registro Acadêmico

Leda Maria Couto Nogueira  
Pró-reitora Acadêmica